PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme especificações contidas no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. **A quantidade mínima solicitada para entrega dos itens desta licitação será de 10% do total requisitado para os itens.**

1.3. Os itens 01 á 35, 37 á 41, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 53 á 64, 66 á 106, 108 á 144 são destinados **exclusivamente** às microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme artigo 48, da Lei Complementar 123/2006. **Sendo os itens 36, 42, 45, 47, 49, 51, 65 e 107 abertos para ampla participação de empresas em geral, tudo em conformidade com os artigos 48 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO:	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
001	ABACAXI PEROLA, graúdo, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, subgrupo colorido, classe 03 (pesando aproximadamente de 1,8 a 2,0 quilos a unidade), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	600,00	R$ 8,8800	R$ 5.328,00
002	ABÓBORA MORANGA: legume in natura, tipo: abóbora moranga. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.500,00	R$ 4,7200	R$ 7.080,00
003	ACHOCOLATADO 200 ML - caixa com 27 unidades: achocolatado, apresentação: líquido, sabor:tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	CAIXA	30,00	R$ 32,9100	R$ 987,30
004	ACHOCOLATADO em pó ou mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais, a base de: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes. Embalagem: acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada em fardos de 10 a 20 kg. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 12 meses a contar a partir da data de entrega. Amostra: pacote de 400 g de achocolatado em pó. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	828,00	R$ 11,6000	R$ 9.604,80
005	AÇÚCAR CRISTAL em Pacote de 05 kg em fardo de 25 ou 30kg. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Amostra: pacote de 5kg de açúcar. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	2.296,00	R$ 17,4300	R$ 40.019,28
006	ADOÇANTE DIETÉTICO - artificial, líquido, isento de ciclamato de sódio ou sacarina sódica, embalado em frasco de polietileno atóxico, bico dosador. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Amostra: Frasco acima de 100 ml. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	6,00	R$ 15,4900	R$ 92,94
007	ÁGUA MINERAL NATURAL: água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, copo de 200 ml. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	2.000,00	R$ 1,3400	R$ 2.680,00

008	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, com pH igual ou maior que 7, Nitrato aproximadamente entre 10 e 15 mg/l, sódio igual ou menor que 20 mg/l, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, com vasilhame, e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3029 de 16/04/99, RDC NR 274, de 22/09/2005, portaria 387 de 19/09/08, NBRABNT 14,222/05, versão corrigida em 01/09/2009 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	106,00	R$	28,8600	R$	3.059,16
009	ALFACE CRESPA, tipo extra, folhas íntegras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, folhas íntegras acondicionada em engradados plásticos. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	360,00	R$	11,1200	R$	4.003,20
010	ALHO DESCASCADO. Classificação extra: firme e intacto, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica; tamanho e coloração uniformes; cor branca; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 15 dias. Embalagem em saco de polietileno, pesando 1 Kg. Embalagem e rotulagem do produto de acordo com a legislação vigente. Amostra: embalagem contendo 01 kg do produto, conforme especificação. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	600,00	R$	26,9800	R$	16.188,00
011	AMENDOIM, in natura, tipo 1, Embalagem plástica resistente, transparente com 500g a 1 kg em fardos de 10 a 20 kg. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Amostra: Pacote de 500g a 1kg de amendoim. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	451,00	R$	14,7400	R$	6.647,74
012	ARROZ POLIDO, tipo 1 longo e fino. Acondicionado em saco plástico de 5 Kg, em fardos de 25 ou 30 kg. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Amostra: pacote de 5kg de arroz. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	3.000,00	R$	13,6300	R$	40.890,00
013	Atum em conserva: "peixe em conserva", tipo peixe: atum sólido, ingredientes: óleo comestível/água e sal, prazo validade: 15 meses lata 250g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	450,00	R$	11,3500	R$	5.107,50
014	Azeite de oliva extra virgem, qualidade fina quanto à acidez máxima (0,5). Embalagem de 500 ml, acondicionadas em caixa de papelão, preconizada pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Apresentar na embalagem nome, endereço e CNPJ do importador. Declarar marca. Deverão estar acondicionadas em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e o armazenamento. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	350,00	R$	31,7000	R$	11.095,00
015	Azeitona Verde Sem Caroço, em conserva, tamanho grande, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dia. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	100,00	R$	56,7300	R$	5.673,00

016	Bala: bala, tipo:mastigável, sabor:variado pacote 500g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	1.600,00	R$	11,5300	R$	18.448,00
017	BANANA DA TERRA de 1ª qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação, em pencas. Frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, maturação mediana, sem danos físicos e mecânicos. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	400,00	R$	6,3900	R$	2.556,00
018	Banana nanica: fruta, tipo:banana nanica / banana d'água, apresentação:natural. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	400,00	R$	2,9300	R$	1.172,00
019	BANANA PRATA de 1ª qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação. Climatizada, tipo extra, em pencas, tamanho médio e coloração uniforme. Polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem 06danos físicos e mecânicos. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.700,00	R$	6,9400	R$	11.798,00
020	Batata baroa de boa qualidade, ou seja, sem manchas, machucaduras, brotos, bolores e outros. Com grau de maturação para consumo imediato. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	850,00	R$	14,2400	R$	12.104,00
021	BATATA DOCE lavadas ou escovadas, classe média/ graúda, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	850,00	R$	5,6900	R$	4.836,50
022	BATATA INGLESA lavadas ou escovadas, classe maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras, embaladas em sacos de ráfias reforçado, atóxico transparente, contendo aproximadamente 50 quilos. A embalagem deverá constar rótulo indicando dados do produto. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.500,00	R$	3,8200	R$	5.730,00
023	Batata processada: batata processada, espécie:inglesa, tipo formato:palha, tipo:frita, apresentação:pronto para consumo pacote 350 g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	300,00	R$	6,1800	R$	1.854,00
024	Bebida láctea 1l: bebida láctea, sabor:leite fermentado embalagem 1 litro. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	LT	200,00	R$	5,3400	R$	1.068,00
025	BETERRABA SEM FOLHAS separado por tamanho e categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas injurias por pragas ou doenças). Frutos limpos, coloração vermelha intensa. Tamanho médio, desfolhada, sem raízes, sem rachaduras. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	850,00	R$	6,4300	R$	5.465,50
026	Bicarbonato de sódio 1kg: bicarbonato de sódio, aspecto físico:pó branco, fino, composição:nahco3, pureza mínima:teor de pureza mínima 99,5%, peso molecular:84,01 g/mol, número de referência química:cas 144-55- 8 pacote 1 kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	30,00	R$	24,8600	R$	745,80

027	Biscoito amanteigado 400g: biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana pacote 400g (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	30,00	R$	24,6900	R$	740,70
028	Biscoito de polvilho - isento de glúten. Leve e crocante. Ingredientes básicos: polvilho, gordura vegetal (com exceção da gordura vegetal hidrogenada), ovos e sal refinado iodado. Embalagem primária: pacotes de 100g a 500g e embalagem secundária de caixa de papelão de 1 a 4 kg. Prazo de validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Amostra: embalagem comercial de Biscoito de polvilho - isento de glúten. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	145,00	R$	56,4100	R$	8.179,45
029	Biscoito doce, tipo maisena, composição básica de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, aromatizantes. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária em pacotes (150g a 400g) e secundária em caixa de papelão (1,0 kg a 9 kg). Amostra: embalagem comercial de Biscoito doce, tipo maisena. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	260,00	R$	15,4900	R$	4.027,40
030	Biscoito salgado, tipo água e sal, sem gordura trans, pacote de 200 A 400 gramas. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	100,00	R$	11,7300	R$	1.173,00
031	Biscoito tipo rosquinha 400g: biscoito, sabor: leite, tipo:rosquinha pacote 400g (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	350,00	R$	4,0500	R$	1.417,50
032	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária em pacotes de 150g a 400g e secundária em caixa de papelão (1,0 kg a 9 kg). Amostra: embalagem comercial de Biscoito, tipo cream cracker. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	180,00	R$	14,9900	R$	2.698,20
033	Bolo recheado, sabor a ser definido pela unidade solicitante, com rendimento mínimo de 50 porções de aproximadamente 100 g cada. Deverá possuir massa macia, úmida e completamente assada, no mínimo uma camada de recheio distribuída uniformemente e cobertura homogênea. O produto deverá ser fresco, fabricado no dia da entrega ou, no máximo, nas 24 horas anteriores, não sendo admitido produto previamente congelado. Amostra: 300 g de bolo recheado. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	72,00	R$	76,6700	R$	5.520,24
034	Bombom 1 kg: bombom, cobertura:chocolate preto, recheio:com recheio, sabor:castanha de cajú pacote 50 unidades. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	950,00	R$	48,1000	R$	45.695,00
035	Brócolis de primeira qualidade – tipo japonês, tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade. Devem estar livres da maior parte possível de terra. As folhas devem estar tenras, brilhantes, de cor verde vivo, sem marcas ou manchas amareladas. Os buquês devem estar bem fechados e os talos firmes e macios. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	500,00	R$	6,0900	R$	3.045,00

036	CAFÉ PURO EM PÓ, Torra Média, embalagem de 500 (quinhentos) gramas. Embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, tipo bebida mole/exportação, com selo de pureza ABIC ou laudo técnico equivalente, café arábica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses com data de fabricação não superior a 30 dias. Amostra: embalagem de 500 g de café puro em pó. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	2.367	R$	42,8900	R$	101.520,63
037	CAFÉ PURO EM PÓ, Torra Média, embalagem de 500 (quinhentos) gramas. Embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, tipo bebida mole/exportação, com selo de pureza ABIC ou laudo técnico equivalente, café arábica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses com data de fabricação não superior a 30 dias. Amostra: embalagem de 500 g de café puro em pó. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) CAFÉ PURO EM PÓ, Torra Média, embalagem de 500 (quinhentos) gramas. Embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, tipo bebida mole/exportação, com selo de pureza ABIC ou laudo técnico equivalente, café arábica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses com data de fabricação não superior a 30 dias. Amostra: embalagem de 500 g de café puro em pó. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	788,00	R$	42,8900	R$	33.797,32
038	Caldo de galinha caixa 12 unidades.: tempero, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha caixa 12 unidades de 114 grs. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	CX	100,00	R$	11,8300	R$	1.183,00
039	Canjica branca, de primeira qualidade, beneficiada, polida e limpa, Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem: pacote de 500g a 1kg, em fardo de 10 a 20 kg. Amostra : pacote de 500g a 1kg de canjica branca. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	360,00	R$	5,5800	R$	2.008,80
040	Canjiquinha de espessura fina, tipo 1 em Embalagem de 1 Kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	250,00	R$	4,9400	R$	1.235,00
041	Carne bovina - fígado: carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.000,00	R$	19,7900	R$	19.790,00
042	Carne bovina acém: carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a) (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.750	R$	32,1300	R$	120.487,50
043	Carne bovina acém: carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.250,00	R$	32,1300	R$	40.162,50
044	Carne bovina contrafilé: carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	800,00	R$	43,7000	R$	34.960,00
045	Carne bovina patinho: carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a). (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.750,00	R$	33,5000	R$	125.625,00

046	Carne bovina patinho: carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a). (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.250	R$	33,5000	R$	41.875,00
047	Carne de frango, coxa e contra-coxa, congelada, sem tempero. Embalada em sacola plástica parcialmente ou totalmente transparente de 01 e 02 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente Registro em órgão competente. Amostra: produto em embalagem em saco plástico transparente de 01 kg ou 02 kg, conforme descrição. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	7.500,00	R$	8,8800	R$	66.600,00
048	Carne de frango, coxa e contra-coxa, congelada, sem tempero. Embalada em sacola plástica parcialmente ou totalmente transparente de 01 e 02 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente Registro em órgão competente. Amostra: produto em embalagem em saco plástico transparente de 01 kg ou 02 kg, conforme descrição. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.500	R$	8,8800	R$	22.200,00
049	Carne de frango, peito sem osso, sem pele, congelado, sem tempero. Embalada em sacola plástica parcialmente ou totalmente transparente de 01 e 02 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pela legislação. Registro em órgão competente. Amostra: produto embalado em sacola plástica transparente de 01 kg ou 02 kg, conforme descrição(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	5.250,00	R$	22,2700	R$	116.917,50
050	Carne de frango, peito sem osso, sem pele, congelado, sem tempero. Embalada em sacola plástica parcialmente ou totalmente transparente de 01 e 02 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pela legislação. Registro em órgão competente. Amostra: produto embalado em sacola plástica transparente de 01 kg ou 02 kg, conforme descrição. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.750	R$	22,2700	R$	38.972,50
051	Carne de suíno tipo LOMBO, em peça inteira, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade,acondicionada em embalagens plásticas atóxicas a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Com capacidade para 5 KG. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.750,00	R$	23,4100	R$	87.787,50

052	Carne de suíno tipo LOMBO, em peça inteira, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade,acondicionada em embalagens plásticas atóxicas a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Com capacidade para 5 KG. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.250	R$	23,4100	R$	29.262,50
053	Carne de suíno, LINGUIÇA DE PERNIL em Gomos, Pernil traseiro, resfriada, condimentada, sem pimenta de acordo com os padrões estabelecido pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade, acondicionada em embalagens plástica atóxica à vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Com capacidade para 5 Kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.500,00	R$	29,1200	R$	43.680,00
054	Carne de suíno, pernil em pedaços, limpa e magra. Embalada em sacola plástica parcialmente ou totalmente transparente de 01 e 02 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pela legislação. Registro em órgão competente. Amostra: produto embalado em sacola plástica transparente de 01 kg ou 02 kg, conforme descrição. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.000,00	R$	21,9500	R$	43.900,00
055	CEBOLA AMARELA grupo I, subgrupo amarela, classe 03, categoria extra, sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras), embalados em sacos de ráfia atóxico transparente contendo aproximadamente 20 quilos. A embalagem deverá conter rótulo indicando dados do produto. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.000,00	R$	4,4700	R$	8.940,00
056	CEBOLINHA, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de parasitas e larvas, sem danos físico mecânicos, Oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico Transparente e atóxico. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	MAÇO	1.500,00	R$	3,7300	R$	5.595,00
057	Cenoura vermelha de primeira qualidade, sem folhas, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes. Com comprimento: mínimo de 12cm. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.500,00	R$	3,8500	R$	5.775,00

058	CHUCHU, grupo retangular subgrupo verde escuro intenso, classe com aproximadamente maior que 12 e menor que 14 cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra, extra-legume in natura, espécie comum, características adicionais tamanho grande. Fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.000,00	R$	4,2900	R$	4.290,00
059	Coco ralado 100g: coco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado e desidratado, aplicação: alimentação de pessoal pacote de 100 g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	60,00	R$	4,1600	R$	249,60
060	Coco ralado: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, sem açúcar. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de no mínimo 50g e no máximo 500 g. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Amostra: Embalagem de 50g a 500 g de coco ralado. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	476,00	R$	49,6300	R$	23.623,88
061	Corante a base de urucum, podendo ainda conter fubá e óleo vegetal. Pacote com 500g ou 1 kg (em fardo de 20 kg). Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade de 12meses a contar da data de entrega. Amostra: embalagem de 500g ou 1 kg do produto. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	200,00	R$	27,2700	R$	5.454,00
062	COUVE MANTEIGA de 1ª qualidade. Com folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio. Molhos de 5 a 6 unidades/folhas. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	MAÇO	1.200,00	R$	4,3100	R$	5.172,00
063	Creme de leite: creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, tratamento: homogeneizado embalagem 200 g, prazo de validade de no mínimo 06 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias, cheiro e sabor característicos (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	400,00	R$	2,9000	R$	1.160,00
064	Dieta infantil 0 a 12 meses: dieta infantil, indicação:0 a 12 meses, aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:soro leite e caseína, fonte de carboidrato:maltodextrin a,lactose, fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais, características adicionais:isento glúten,sacarose, adicionais: c/ lc pufas,prebióticos pacote/lata 800 g (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	50,00	R$	68,7700	R$	3.438,50
065	Dieta infantil 0 a 6 meses: dieta infantil, indicação:0 a 6 meses, aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:l.desn.e/ou conc.ptc.sr.leite, fonte de carboidrato:lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.e min.e/ou aa's, características adicionais:isento glúten, adicionais:c/lec.soja e/ou lc pufas e/ou nucleot. E/ou probio pacote/lata 1 kg(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	2.175,00	R$	63,4200	R$	137.938,50

066	Dieta infantil 0 a 6 meses: dieta infantil, indicação:0 a 6 meses, aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:l.desn.e/ou conc.ptc.sr.leite, fonte de carboidrato:lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.e min.e/ou aa's, características adicionais:isento glúten, adicionais:c/lec.soja e/ou lc pufas e/ou nucleot. E/ou probio pacote/lata 1 kg (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	725	R$	63,4200	R$ 45.979,50
067	Espinafre fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Molho com 05 unidades/galhos. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	MOLHO	1.000,00	R$	6,0700	R$ 6.070,00
068	Extrato de tomate 1kg: extrato alimentício, ingrediente básico:tomate, prazo validade: 12 meses, conservação:isento de fermentação, características adicionais:maduros, selecionados, sem pele e sem sementes embalagem de 1 kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	1.000,00	R$	15,6700	R$ 15.670,00
069	Extrato de tomate 350g: extrato alimentício, ingrediente básico:tomate, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias, conservação:isento de fermentação, características adicionais:maduros, selecionados, sem pele e sem sementes embalagem de 350g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	800,00	R$	5,0700	R$ 4.056,00
070	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo1. Embalagem: 01 kg, em fardos de 20 kg. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente Validade mínima de 06 meses a contar da entrega. Amostra: Embalagem de 1kg de farinha de mandioca. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	300,00	R$	8,4600	R$ 2.538,00
071	Farinha de milho média extra em flocos, enriquecida c/ ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 Kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dia. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	150,00	R$	4,4300	R$ 664,50
072	Farinha de trigo especial sem fermento, obtida através da moagem do trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de melhoradores de farinha. Deve apresentar cor branca, estar isenta de umidade ou impurezas. Embalagem plástica de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	300,00	R$	4,8000	R$ 1.440,00
073	Feijão preto, tipo 01, constituído de grãos inteiros, novos e sadios, sem umidade, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 Kg em embalagem primária secundária plástica resistente com peso líquido de 30 Kg (fardo), com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	500,00	R$	5,2500	R$ 2.625,00
074	Fubá de milho, embalado em pacote de 1 kg, dentro de fardos de 20 kg, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Amostra: Embalagem de 1 kg de fubá. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	660,00	R$	4,8300	R$ 3.187,80
075	Gelatina: gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	1.440,00	R$	2,9700	R$ 4.276,80

076	INHAME TIPO DEDO raiz na cor marrom e formato cilíndrico, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchos ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos, tipo extra. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.200,00	R$	4,4300	R$	5.316,00
077	Iogurte coco embalagem com 6 unidades de 90g cada: iogurte natural, teor gordura:integral, sabor:coco, componentes:com polpa ou pedaços de fruta embalagem com 6 unidades de 90g cada. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	BANDEJA	600,00	R$	12,0100	R$	7.206,00
078	Iogurte com polpa de fruta, em embalagem plástica reforçada de no mínimo 120 g, sabores morango e coco. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. Rotulagem: atender a legislação vigente. Registro em órgão competente. Amostra: uma unidade de cada sabor. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	1.000,00	R$	7,0800	R$	7.080,00
079	JILÓ tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, sem defeitos graves (fibrosos, podridão, encaroçados, murchos, danos profundos ou tortos e sem pedúnculo, sem manchas), categoria extra. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	300,00	R$	9,3100	R$	2.793,00
080	LARANJA PERA RIO separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, coloração C3, Classe 106. Com peso media unitária de 200 gramas, categoria extra. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.700,00	R$	4,2700	R$	11.529,00
081	Leite condensado, leite integral, açúcar e lactose, acondicionados em embalagem de 395 gramas. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dia. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	650,00	R$	5,4500	R$	3.542,50
082	Leite de coco tradicional: leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo:12 meses. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	LT	120,00	R$	4,1200	R$	494,40
083	Leite em pó instantâneo 1kg: leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo pacote de 1 kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	1.040,00	R$	46,6000	R$	48.464,00
084	Leite UHT/UAT, integral esterilizado, teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega, em caixa cartonada e aluminizada (tetra pak), contendo 1 litro. Embalagem secundária de caixa de papelão, envolvida em plástico transparente, contendo 12 litros. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Registro em órgão competente. Amostra: 01 litro de leite. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	LT	8.118,00	R$	5,5900	R$	45.379,62
085	LIMÃO THAITI, separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, coloração C3, Classe 53, categoria extra. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	500,00	R$	6,6500	R$	3.325,00
086	Maça Nacional. Cultivares: Fuji. Categoria: de primeira. Classe ou Calibre 110 (peso da maçã variando de 150g a 170g). (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.300,00	R$	7,7400	R$	17.802,00

087	Macarrão com Sêmola e ovos, tipo espaguete. (Pcte de 500g ou 1 kg), em fardo de 10 kg. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega. Amostra: embalagem de 500g a 1kg de macarrão. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	400,00	R$	7,0500	R$	2.820,00
088	Macarrão com Sêmola e ovos, tipo parafuso (Pcte de 500g ou 1 kg), em fardo de 10 kg. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega. Amostra: embalagem de 500g a 1kg de macarrão. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	400,00	R$	5,8400	R$	2.336,00
089	Macarrão para lasanha com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sadia, limpa e de boa qualidade; embalagem resistente. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dia. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	100,00	R$	9,3700	R$	937,00
090	Macarrão penne 500g: macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, ingredientes adicionais:com ovos, apresentação:penne embalagem 500 g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	800,00	R$	5,1800	R$	4.144,00
091	Maionese 500g: maionese, tipo:tradicional, aplicação:uso culinário embalagem 500 g.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	250,00	R$	8,5800	R$	2.145,00
092	Mamão papaia: fruta, tipo:mamão papaia / mamão amazônia, apresentação:natural. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.000,00	R$	8,9600	R$	17.920,00
093	MANDIOCA DESCASCADA, massa branca, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos, tipo extra, embalagem a vácuo. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.200,00	R$	9,0300	R$	10.836,00
094	Manteiga de primeira qualidade, tendo necessariamente, os ingredientes creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, em embalagem de 500 g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Rotulagem: atender a legislação vigente. Registro em órgão competente. Amostra: embalagem de 500 g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	POTE	300,00	R$	10,5600	R$	3.168,00
095	Maracujá: fruta, tipo:maracujá azedo / maracujá amarelo, apresentação:natural. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	860,00	R$	12,8300	R$	11.033,80
096	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos. Pesando até 8 kg cada unidade. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.920,00	R$	4,0700	R$	11.884,40
097	Milho para pipoca tipo 1 – embalagem de 500 g. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Amostra: Embalagem de 500g de milho de pipoca. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	630,00	R$	2,5300	R$	1.593,90
098	Milho: milho verde pacote de 170g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	1.340,00	R$	3,3400	R$	4.475,60

099	Mistura alimentícia para bolo chocolate 400g: mistura alimentícia, ingredientes:farinha de trigo, açucar, fermento em pó, sabor:chocolate, aplicação:bolo embalagem 400 g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	300,00	R$	3,9300	R$	1.179,00
100	Mortadela: frios, variedade:mortadela, tipo:bologna, tipo preparação:defumado, apresentação:fatiado, estado de conservação:resfriado(a). (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	20,00	R$	10,8500	R$	217,00
101	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão ou embalagem plástica contendo 20 unidades. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Amostra: uma lata ou garrafa PET de 900 ml. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	2.204,00	R$	7,1600	R$	15.780,64
102	Orégano erva seca sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem de 10 gramas. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional e lote. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	3.000,00	R$	2,2800	R$	6.840,00
103	OVO DE GRANJA, branco, tamanho grande, de primeira, frescos, acomodados em cartelas com 30 unidades, em perfeitas condições estruturais, sem rachaduras e sujidades, tamanho padronizados, rotuladas e lacradas com plástico filme (COTA RESERVADA A ME/EPP)	CARTELA	500,00	R$	18,7700	R$	9.385,00
104	Paçoca 100 unid: doce não confeitado, tipo:massa, sabor:paçoca, forma apresentação:rolha pacote com 100 unidades. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	1.220,00	R$	30,0000	R$	36.600,00
105	Pão 50g: pão, base:de farinha de trigo refinada, tipo:tipo françês/branco/de sal pães de 50 g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	75.000,00	R$	0,9500	R$	71.250,00
106	Pão de queijo 1 kg: pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional/médio, apresentação: cru congelado embalagem 1 kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	100,00	R$	25,3300	R$	2.533,00
107	PÃO DE SAL 50 GRAMAS COM MANTEIGA: O pão deverá estar embalado em papel 100% fibra longa virgem, puro, sem contaminação tipo kraft não reciclado, liso e brilhante nas duas faces, gramatura de 45 g m² para acondicionar pão de sal 50grs de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Pão francês é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme Castanho dourada e miolo de cor branca-creme de textura e quando cortado, o miolo não apresenta estrangulamento. A pestana fica destacada com a abertura motivada pela incisão feita na massa. A manteiga deverá ser pura e de 1ª qualidade. Ingredientes: creme de leite, sal e sem glúten. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	75.000,00	R$	2,5400	R$	190.500,00

108	PÃO DE SAL 50 GRAMAS COM MANTEIGA: O pão deverá estar embalado em papel 100% fibra longa virgem, puro, sem contaminação tipo kraft não reciclado, liso e brilhante nas duas faces, gramatura de 45 g m² para acondicionar pão de sal 50grs de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Pão francês é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme Castanho dourada e miolo de cor branca-creme de textura e quando cortado, o miolo não apresenta estrangulamento. A pestana fica destacada com a abertura motivada pela incisão feita na massa. A manteiga deverá ser pura e de 1ª qualidade. Ingredientes: creme de leite, sal e sem glúten. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	25.000	R$	2,5400	R$ 63.500,00
109	Pão para cachorro quente: pão - pão para cachorro quente. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	9.100,00	R$	0,9800	R$	8.918,00
110	Páprica 1kg: condimento, tipo:páprica, apresentação:pó embalagem 1 kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	60,00	R$	16,1800	R$	970,80
111	Picolé de Frutas – Produto de primeira qualidade, composto de no mínimo água, suco natural de frutas e açúcar. Sabores diversos: morango, uva, abacaxi, maracujá, coco e limão. Embalagem plástica ou de papel de 50 a 100g. Entregue congelado. Rotulagem: atender a legislação vigente. Registro em órgão competente. Amostra: um picolé. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	10.000,00	R$	3,7800	R$	37.800,00
112	Pimenta do reino 1kg: condimento, tipo:pimenta do reino, apresentação: pó pacote 1 kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	10,00	R$	44,8800	R$	448,80
113	PIMENTÃO grupo retangular subgrupo, verde, classe com aproximadamente maior que 10 e menor que 12cm, subclasse 06, diâmetro maior que 6 e menor que 8cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra, casca lisa e brilhante de 1ª qualidade. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	700,00	R$	6,2600	R$	4.382,00
114	Pipoca doce: doce confeitado, tipo:pipoca doce, peso:10 g, ingredientes:milho, açúcar. Fardo com 50 unidades. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	FRD.	800,00	R$	36,4200	R$	29.136,00
115	Pirulito pct 50 unid: bala, tipo:pirulito, sabor:variado pacote com 50 unidades.	PCT	1.600,00	R$	13,2800	R$	21.248,00
116	Polpa de fruta – caju 1 kg: polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada embalagem 1 kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	460,00	R$	11,6200	R$	5.345,20
117	Polpa de fruta congelada, sabor acerola, embalagem de 500g ou 01 kg. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. Embalagem e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Amostra: embalagem de 500g ou 01 kg do produto, conforme especificação. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	460,00	R$	12,0900	R$	5.561,40

118	Polvilho azedo 500g: amido, base:de mandioca, grupo:fécula, acidez:polvilho azedo, aspecto físico:tipo 1 embalagem 500 g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	300,00	R$	4,5000	R$	1.350,00
119	Presunto fatiado espessura média, embalado em pacote de 1 Kg com identificação de peso e data de validade. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	360,00	R$	28,5800	R$	10.288,80
120	Queijo minas: queijo, origem:de vaca, variedade:minas padrão, apresentação:peça. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	100,00	R$	50,5000	R$	5.050,00
121	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20 a 25 g cada, divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, de 250g a 1kg. Validade: mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: atender a legislação vigente. Registro em órgão competente. Amostra: pacote de 250g a 1kg com fatias de 20 a 25g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	360,00	R$	50,7800	R$	18.280,80
122	QUIABO, tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, grupo cilíndrico, subgrupo verde, classe 09, com tamanho aproximado maior que 9 e menor que 12cm, sem defeitos graves (fibrosos, podridão, encaroçados, murchos, danos profundos ou tortos e sem pedúnculo, sem manchas), categoria extra. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	400,00	R$	1,5300	R$	612,00
123	Refrigerante cola fardo 6 unid/2l: refrigerante, material:água gasosa/xarope, sabor:cola fardo 6 unid/2l. . (COTA RESERVADA A ME/EPP)	FRD.	160,00	R$	53,0500	R$	8.488,00
124	Refrigerante guaraná fardo 6 unid/2l: refrigerante, material:água gasosa/xarope, sabor:guaraná fardo 6 unid/2 L (COTA RESERVADA A ME/EPP)	FRD.	160,00	R$	48,5700	R$	7.771,20
125	Refrigerante laranja 6 unid/2l: refrigerante, material:água gasosa/xarope, sabor:laranja fardo 6 unid/2l. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	FRD.	140,00	R$	52,4900	R$	7.348,60
126	REPOLHO grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, dano superficial, substancias estranhas ou presença de organismos vivos, categoria extra, embalados em grades com aproximadamente 25 quilos. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	1.500,00	R$	4,5700	R$	6.855,00
127	REPOLHO ROXO, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 e 1, 5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos) sem manchas, dano superficial, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, categoria extra. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	500,00	R$	7,1000	R$	3.550,00
128	Sal refinado iodado embalado em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, em pacote de 01 kg e em fardo de 10 a 20 kg. Rotulagem e embalagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Com registro em órgão competente. Amostra: pacote de 01 kg de sal. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	596,00	R$	3,2100	R$	1.913,16

129	Salgado cachorro quente: salgados diversos, tipo: cachorro quente, apresentação: assado em forno, aplicação: alimentação, ingredientes: massa, salsicha, requeijão, mussarela, molho. Peso: 110 g, características adicionais: pronto para consumo, não congelado. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	2.000,00	R$	5,6400	R$	11.280,00
130	Salgado pastel: salgados diversos, tipo: pastel, apresentação: assado em forno, tamanho: pequeno, aplicação: alimentação, sabor: frango. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	CENTO	60,00	R$	86,3300	R$	5.179,80
131	Salsicha embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.280,00	R$	12,5600	R$	28.636,80
132	Sanduiche tipo natural, 2 fatias de pão de forma, patê de frango, uma fatia de presunto e uma de Mussarela, uma folha de alface e uma rodela de tomate. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	3.000,00	R$	5,4900	R$	16.470,00
133	Sanduiche pão francês: sanduíche, tipo: pão francês, tipo recheio: presunto e queijo mussarela em fatias. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	2.000,00	R$	5,0300	R$	10.060,00
134	Sardinha lata 250g: variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível lata 250g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	560,00	R$	9,4700	R$	5.303,20
135	Sorvete 2 L sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: napolitano, forma apresentação: massa / cremoso embalagem 2 L. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	840,00	R$	24,7700	R$	20.806,80
136	Suco 1 L: suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: sem conservante, embalagem tetrapack embalagem 1 L. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	500,00	R$	15,5300	R$	7.765,00
137	Suco concentrado sabor Caju 1L. tipo: natural, características adicionais: concentrado. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	50,00	R$	7,7600	R$	388,00
138	Suco concentrado sabor uva 1L. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	100,00	R$	17,9600	R$	1.796,00
139	Suco laranja: suco, apresentação: líquido, sabor: laranja, tipo: natural, características adicionais: concentrado embalagem 1litro. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	90,00	R$	14,9200	R$	1.342,80
140	Taioba fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes, com coloração e tamanho uniformes. Molhos de 5 a 6 unidades/folhas. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	MOLHO	1.200,00	R$	3,5900	R$	4.308,00
141	Tempero alho e sal 1kg: tempero, tipo: alho e sal, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário embalagem 1 kg. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	60,00	R$	10,1800	R$	610,80
142	TOMATE tamanho médio, com maturação de 80 %, coloração uniforme classe ou calibre maior que 7 e menor que 8cm, sem defeitos (ferimentos, podridão apical, passado, queimado, danos profundos, deformados, manchados, imaturos ou ocados), categoria extra AA. Tomate Santa Cruz, extra, tipo salada. Polpa firme e intacta, tamanho médio a grande, de primeira, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	KG	2.500,00	R$	5,8300	R$	14.575,00

143	Torrada pão de forma: torrada, tipo: de pão de forma, base da massa: farinha de trigo refinada, tradicional embalagem 142g. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	PCT	180,00	R$	9,8600	R$	1.774,80
144	Vinagre agrin de vino branco, produto natural, fermentado ácido acético simples, isento de corantes artificiais, translúcido, de cor e sabor característicos, embalagem com 750 ml. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. (COTA RESERVADA A ME/EPP)	UNID.	300,00	R$	4,1700	R$	1.251,00

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, sendo caracterizado como comum, conforme Decreto Municipal n° 11.929, de 20 de dezembro de 2023.
1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo n° 84 da lei n° 14.133.
1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, além da sua sede, conta com serviços de 03 (três) blocos de complexidade que são: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - P.S.E.A.C com os serviços de: Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (ABRIGO NOTURNO).; Serviço de Acolhimento Institucional Feminino; Serviço de Acolhimento Institucional Masculino; Casa Lar I; Casa Lar II; Serviço de Apoio a População Migrante; Proteção Social Especial de Média Complexidade – P.S.E.M.C; CREAS; Centro de Referência em População de Rua (CENTRO POP); Abordagem Social; Proteção Social Básica: CRAS Santa Efigênia; CRAS Jardim do Trevo; CRAS Jardim Perola; CRAS Santa Rita; CRAS São Raimundo; CRAS Central e, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
2.2. Ressaltamos que todos os serviços funcionam diariamente de segunda a sexta-feira, e os serviços de abrigamento diuturnamente, de natureza contínua e ininterrupta, acolhendo adultos, crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade. Esta aquisição visa garantir o suprimento para alimentação dos usuários e continuidade dos trabalhos ofertados, sendo de suma importância para a manutenção e continuidade dos serviços de acordo com os princípios estabelecidos pelo SUAS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela secretaria, com esta aquisição pretende-se atender as necessidades de alimentação da Secretaria Municipal de Assistência Social e os serviços ofertados aos seus usuários, bem como aos seus servidores.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Em observância ao princípio da sustentabilidade previsto no art. 11, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019, a contratação deverá adotar medidas que reduzam desperdícios e promovam o consumo responsável.
4.2. Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos fornecidos em embalagens adequadas à conservação dos alimentos, observadas as normas sanitárias vigentes, bem como práticas que reduzam desperdícios e favoreçam a adequada destinação das embalagens e resíduos gerados.
4.3. A contratação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e dos serviços vinculados, relacionadas ao fornecimento de gêneros alimentícios necessários à execução das atividades socioassistenciais.
4.4. Todos os atos e documentos do processo deverão ser devidamente registrados e numerados, garantindo a regularidade e rastreabilidade do procedimento administrativo.

5. DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

5.1. A exigência de amostras justifica-se pela necessidade de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações deste Termo de Referência, especialmente quanto à apresentação, composição, embalagem, rotulagem, peso ou volume, condições de conservação e

características sensoriais, quando aplicáveis, considerando que tais aspectos não podem ser integralmente avaliados apenas por meio da proposta comercial.
5.2. A apresentação de amostras será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor dos itens 04, 05, 06, 10, 11, 12, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 39, 47, 48, 49, 50, 54, 60, 61, 70, 74, 78, 84, 87, 88, 94, 97, 101, 111, 117, 121 e 128, conforme previsto nas respectivas especificações constantes do quadro de itens.
5.3. O licitante provisoriamente vencedor será convocado pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, para apresentar as amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação, sem qualquer ônus para a Administração.
5.4. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, situada na Rua Pedro Lessa, nº 286, bairro Lourdes, Governador Valadares/MG, no horário de 8h às 18h, aos cuidados de Daniela Munhoz Celestino.
5.5. Cada amostra deverá:
a) corresponder ao item, à marca e à apresentação indicados na proposta do licitante, quando aplicável;
b) ser apresentada na quantidade e na embalagem estabelecidas na descrição do respectivo item;
c) estar devidamente identificada com o número do item, o nome da empresa licitante, o CNPJ e a marca ofertada, quando aplicável;
d) ser entregue em embalagem original, íntegra e devidamente rotulada, no caso de produto industrializado;
e) apresentar prazo de validade e condições de conservação compatíveis com as exigências deste Termo de Referência; e
f) ser transportada e entregue em condições adequadas de higiene, temperatura e conservação, especialmente no caso de produtos refrigerados ou congelados.
5.6. As amostras serão avaliadas por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após seu recebimento, considerando, conforme a natureza de cada produto:
a) atendimento às especificações do item;
b) integridade, apresentação e adequação da embalagem;
c) conformidade da rotulagem;
d) peso, volume ou quantidade declarada;
e) prazo de validade e condições de conservação;
f) composição e informações obrigatórias constantes da embalagem;
g) registro ou selo de inspeção do órgão competente, quando exigível; e
h) características sensoriais pertinentes, tais como aparência, cor, odor, textura e consistência, sem utilização de critérios de preferência meramente subjetivos.
5.7. A data, o horário e o local da avaliação serão informados aos interessados por meio do sistema eletrônico, sendo facultado aos demais licitantes acompanhar o procedimento.
5.8. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, sua apresentação em desacordo com a marca ou as características indicadas na proposta, ou sua reprovação por desconformidade com as especificações acarretará a desclassificação da proposta relativamente ao respectivo item.
5.9. Na hipótese prevista no item anterior, o Pregoeiro convocará o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação da respectiva amostra, aplicando-se o mesmo procedimento até que seja aprovada proposta compatível com as exigências deste Termo de Referência.
5.10. O resultado da avaliação será registrado em parecer ou relatório técnico fundamentado, com a indicação objetiva dos critérios analisados e dos motivos da aprovação ou reprovação da amostra.
5.11. Em razão da natureza consumível dos produtos, as amostras poderão ser abertas, manuseadas ou parcialmente consumidas durante a avaliação, não sendo assegurada sua devolução nem devida qualquer indenização ou ressarcimento ao licitante.
5.12. A amostra aprovada e o respectivo relatório técnico servirão como referência para a fiscalização dos produtos fornecidos durante a execução das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

6.1. A entrega do objeto se dará de forma parcelada, observando-se os seguintes prazos máximos, contados da data da ordem de fornecimento:
a) Gêneros Não Perecíveis (estocáveis): até 03 (três) dias úteis;

b) Gêneros Perecíveis (Hortifrúti, Carnes e Laticínios): até 24 (vinte e quatro) horas, em dias e horários a serem definidos pela Administração, para garantir o frescor dos alimentos.
6.2. A entrega será realizada nos seguintes endereços:

SEDE DA SMAS:
Rua Pedro Lessa, nº 286, Bairro de Lourdes

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

a) CRAS Jardim Pérola
Rua Uruguaiana, nº 540, bairro Jardim Pérola, Governador Valadares.
Coordenadora: Roberta / Laryssa
Contato: (33) 98806-3633

b) CRAS Jardim do Trevo
Rua Edson Cirino Campos, nº 226, Bairro Jardim do Trevo, Governador Valadares.
Coordenador: Alexandre
Contato: (33) 98806-3633

c) CRAS São Raimundo
Rua Ametista, nº 390, bairro São Raimundo, Governador Valadares.
Coordenadora: Andreia
Contato: (33) 98806-3633

d) CRAS Santa Rita
Rua Wenceslau Braz, nº 1894, bairro Santa Rita, Governador Valadares.
Responsável: Jéssica
Contato: (33) 98806-3633

e) CRAS Central – Centro
Av. Brasil, nº 4000, Centro, Governador Valadares.
Coordenadora: Chintia
Contato: (33) 98806-3633

f) CRAS Santa Efigênia
Rua: Av. Presidente Tancredo Neves, 1362, Santa Efigênia, Governador Valadares.
Coordenadora: Priscila
Contato: (33) 98806-3633

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE:

a) CREAS
Rua Olegário Maciel, 687
Bairro: Centro, Governador Valadares
Coordenador: Vanessa Resende Cardoso
Contato: (33) 99114 - 5336

b) CENTRO POP
Rua Omar Magalhães, 396
Bairro: Centro, Governador Valadares
Coordenador: Júlia Fialho Marques
Contato: (33) 99193-2515

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE:

a) Serviço de Acolhimento Masculino:
Rua Amazonas, nº 369, Bairro Lourdes, Governador Valadares
Responsável: Kettley Cristina Souto Pereira

Contato: (33) 99821-5619

b) Serviço de Acolhimento Feminino:
Rua Caio Martins, nº 528, Bairro Centro, Governador Valadares
Responsável: Kettley Cristina Souto Pereira
Contato: (33) 99821-5619

c) Casa Lar I:
Rua Manoel Cordeiro da Silva, nº 557, Bairro Morada do Vale, Governador Valadares
Responsável: Joana Darc Pinto de Andrade Soares
Contato: (33) 99903-1029

d) Casa Lar II:
Rua Moreira Sales, nº 241, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares
Responsável: Patrícia Soares Raminho Teodorico
Contato: (33) 99969-1911

e) Abrigo Noturno
Rua: Maria Tomé de Souza, nº 95, Bairro: São Cristóvão, Governador Valadares
Responsável: Daniela
Contato: (33) 33 8408-6864

6.3. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, a apresentação do bem deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características e marca.
6.4. Os itens deverão ser entregues: a) protegidos e embalados; b) acompanhados das respectivas notas fiscais; e c) contendo etiquetas mencionando o nome da empresa fornecedora, seu telefone/e-mail, número da nota fiscal e do contrato.
6.5. Os produtos de hortifruti deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens específicas para transporte de hortifrúti, com cobertura protetora apropriada para o produto, livres de terra, sujidades e corpos estranhos, garantindo as condições higiênicas sanitárias e mantendo as características organolépticas dos produtos.
6.6. Do recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta inexecução do contrato, inclusive o desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.
6.7. Do recebimento: O documento que atesta o recebimento do item em conformidade com os requisitos indicados neste Termo de Referência será gerado, considerando-se:
a)Verificação física do item adquirido para constatar a sua integridade.
b)Verificação da conformidade com as especificações técnicas.
c)A critério exclusivo da administração poderão ser realizados testes no item adquirido para verificar a compatibilidade do mesmo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
d) Caso satisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento definitivo, que também pode ser suprido pelo ateste do servidor responsável pelo recebimento do item no verso da nota fiscal / fatura.
e) Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes desta Seção. A CONTRATADA obriga-se a retirar o bem rejeitado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após comunicação do Município, às suas expensas e sem ônus para o Município.
f) Caso a substituição não ocorra em até 24 (vinte e quatro) horas, ou caso o novo item entregue seja também rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.
g)Os custos da substituição do item rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.
h)O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta inexecução do contrato, inclusive o desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

6.8. Os produtos industrializados deverão apresentar, na data da entrega, no mínimo 80% do prazo de validade originalmente estabelecido pelo fabricante. Os produtos perecíveis deverão ser entregues frescos ou dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante, observadas as características próprias de cada alimento e em condições adequadas de consumo.
6.9. Os produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos apropriados, mantendo as condições de conservação exigidas pela legislação sanitária vigente. Os alimentos refrigerados e congelados deverão ser entregues sob condições adequadas de refrigeração, preservando a cadeia de frio durante o transporte até o recebimento pela Administração. No ato da entrega dos produtos congelados ou resfriados, a fiscalização realizará a medição da temperatura das mercadorias. Caso os alimentos estejam fora da faixa de temperatura exigida pelas normas da ANVISA/MAPA, a entrega será rejeitada sumariamente no ato, lavrando-se o termo de recusa.
6.10. O veículo de transporte de alimento deve ser mantido em perfeito estado de conservação e higiene. Os métodos de higiene e desinfecção deverão ser adequados às características dos produtos e meios de transportes, aprovados pela autoridade sanitária competente.
6.11. À contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório e definitivo, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
6.12. A CONTRATADA declara estar ciente e concorda que a retenção do Imposto de Renda incidente na fonte será realizada nos termos do Decreto nº 11.859 de 07/07/2023, do Município de Governador Valadares, observando as regras estabelecidas na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, sendo que a não realização do destaque do IR na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da referida Instrução Normativa.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. O Município e a Contratada se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente objeto.
7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
7.6. O acompanhamento e a fiscalização da Ata/Contrato, assim como o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria requisitante.
7.7. A Secretaria requisitante atuará como gestor do contrato através da Sra. Daniela Munhoz Celestino - matricula: xxxxx, ocupante do cargo de Assistência Social**,** e como fiscal da execução do objeto contratual através do Sr. Bruno Portugal Gomes – matrícula: 02852502, ocupante do cargo de xxxxxxxxxxxxxxxxxx..
7.8. O fiscal do contrato:
7.8.1. Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
7.8.2. Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
7.8.3. Fixará prazo para que a CONTRATADA comprove a reserva de cargos a que se refere o art. 92, inciso XVII da Lei 14.133/2021, através da apresentação de **Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes** (art. 116, parágrafo único, da Lei n. º 14.133, de 2021); Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
7.8.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.
7.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
7.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
7.10.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.10.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
7.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
7.12. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo Setor de Contabilidade do Município, por processo legal, em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da nota fiscal/fatura.
9.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente, pela Secretaria requisitante.
9.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
9.4. O gestor fiscal e/ou a Setor de Contabilidade do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
9.5. Deverão ser excluídas do faturamento todas e quaisquer ocorrências que não forem de responsabilidade do Município, assim como aquelas que não corresponderem a objeto efetivamente fornecido ou reembolsos devidos;
9.6. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma, a critério do Município.
9.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao

Município plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
9.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.
9.9. Na hipótese de atraso da CONTRATANTE, por tempo superior a 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota fiscal, os valores serão corrigidos utilizando-se o índice de menor percentual, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês subsequente ao vencimento da nota fiscal até a data do adimplemento da obrigação.
9.10. E na mesma hipótese de atraso da CONTRATANTE, por tempo superior a 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota fiscal, serão aplicados aos valores juros moratórios de 6% ao ano, contados da data do mês subsequente ao vencimento do prazo de pagamento até a data do efetivo pagamento, apurados de forma pro-rata die, considerando o ano como de 12 meses de 30 dias.
9.11. Ocorrendo atraso previsto nos itens 8.9 e 8.10. Serão aplicadas as seguintes fórmulas:
DA = VA x (CM + 1) x (1 + JM)
DA = Débito atualizado;
VA = Valor em atraso;
CM = Índice de correção monetária do mês seguinte ao vencimento;
JM = Juros moratórios (6% ÷ 360) x TA (DL - DV);
TA = Tempo de atraso (em dias)
DL = Data atual;
DV = Data no mês seguinte ao vencimento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
10.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
10.2.1. **Habilitação jurídica**
10.2.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
10.2.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
10.2.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
10.2.1.4. **Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
10.2.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
10.2.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
10.2.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
10.2.1.8. **Sociedade cooperativa** (se permitida sua participação)**:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
10.2.1.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

10.2.1.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
10.2.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
10.2.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**
10.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
10.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.2.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.2.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
10.2.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
10.2.3. **Qualificação Econômico-Financeira**
10.2.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, quando não for expresso sua validade;
10.2.3.2. Declaração de que no ano-calendário da realização do certame não celebrou contratos com a administração pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento de ME e EPP, nos termos do art. 4°, §2º da Lei 14.133/2021 **(CONFORME MODELO NO ANEXO III)**;
10.2.4. **Qualificação Técnica**
10.2.4.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedida pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares, com exceção dos itens que não são submetidos ao regime de vigilância sanitária.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme exigência legal, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou pesquisa de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado para apuração do preço médio.
11.2. O valor total estimado para a despesa é R$ 2.497.714,66 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e catorze reais e sessenta e seis centavos).
11.3. O desembolso se fará mediante disponibilidade orçamentária e financeira de dotação orçamentária da Secretaria Requisitante.
11.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Governador Valadares, xxxxxxx de xxxxx de 2026.

Kevin Nilton Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Assistência Social